



RESOLUÇÃO Nº. 15/CEPE, DE 18 DE JUNHO DE 1997



Aprova a criação do Curso de Especialização em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 18 de junho de 1997, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem por objetivo capacitar profissionais para a compreensão e a intervenção nas relações entre produção e saúde dos trabalhadores com o meio ambiente, a partir do planejamento de políticas públicas e da prestação de serviços à população, na perspectiva da construção do desenvolvimento sustentável;

considerando que o projeto do Curso contempla orçamento detalhado e receberá financiamento do SINE/CE;

considerando, finalmente, que o processo atende às exigências constantes da Resolução nº. 11/91 do CEPE, como também das normas do antigo CFE que disciplinam a matéria;

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3797/97-51, projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE, TRABALHO E MEIO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de junho de 1997.

Prof. ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA
Reitor